



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1801/Ano VIII - 29 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 12-2025 CMI - APROVA VALOR DISPONIBILIZADO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETO DA DELIBERAÇÃO 07-2025 ACOLHIMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO que o projeto "Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Vida Ativa 60+" da OSC Associação O Amor é a Resposta foi o único apresentado para o Edital de Chamamento Público do FMI 2025 (Deliberação CMI Nº 07/2025) e que ultrapassou o valor máximo estipulado;

CONSIDERANDO o item 20.1 da Deliberação CMI Nº 07/2025, que define que o valor para financiamento dos projetos pode ser ampliado caso haja disponibilidade financeira.

CONSIDERANDO o Fundo Municipal do Idoso - FMI possuir disponibilidade financeira para ampliação do valor do projeto "Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Vida Ativa 60+" e decisão da plenária em 27/05/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado a ampliação do valor estipulado no Edital de Chamamento Público do FMI 2025 (Deliberação CMI Nº 07/2025) para a totalidade do valor do projeto "Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Vida Ativa 60+", apresentado pela OSC Associação O Amor é a Resposta, para R\$ 408.802,02 (Quatrocentos e oito mil, oitocentos e dois reais e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 28 de maio de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 0ffa5c3d-2553-4547-9153-21b37b9e4aae